PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

câm.

DECRETO Nº 5.818 DE 18 DE Dezembro DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR).

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.973, de 13 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR), os seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: Jessé dos Santos Cardoso
Vice-Presidente: Warley Carlos de Souza

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:
Titular: Dinelma Rosa Neto
Suplente: Juliana Leonel de Sousa

II) Secretaria Municipal de Comunicação Social:
Titular: Jessé dos Santos Cardoso
Suplente: Thaynara Fernandes de Oliveira

III) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elisagela F. de Brito
Suplente: Gracielly da Silva F. Marcondes

IV) Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT:
Titular: Warley Carlos de Souza
Suplente: Miriã Nonato Lima

V) Fundação Nacional do Índio (FUNAI):
Titular: Gabriel Gomes Muria
Suplente: Carlos Henrique da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VI) Associação Indígena São Marcos - ASPSIRE:

Titular: Oscar Waraiwe Urebete

Suplente: Leandro Aptsirè

VII) Núcleo de Prática Jurídica - UNIVAR:

Titular: Dandara Christine Alves de Amorim
Suplente: Aline Rodrigues Maroneze

VIII) Associação União pela Igualdade Racial do Araguaia - (UIARA)

Titular: Daniel Guilherme Machado Pinto
Suplente: Marinalva Marques de Souza

IX) Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro Oeste (ALCARTES):

Titular: João Luiz do Couto

Suplente: Eliel Ferreira da Silva

X) Associação AMA Capoeira Vale do Araguaia:

Titular: Elisangela Barbosa Araujo (Mestranda Sinhá)
Suplente: Lorena Muria

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 4.724, de 05 de outubro de 2.021

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 18 de dezembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0